

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

## **DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 016/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
***“Dispõe sobre o expediente e funcionamento do ÁGUAS PREV no final de ano, e da outras providências.”***

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** O expediente no ÁGUAS PREV será normal até o dia 20 de dezembro, retornando ao seu funcionamento normal no dia 02 de janeiro de 2025.

- . 23/12/24 - Recesso - Não haverá expediente;
- . 24/12/24 – Véspera de Natal – Facultativo - Não haverá expediente;
- . 25/12/24 – (Natal) – Não haverá expediente;
- . 26/12/24 - Recesso - Não haverá expediente;
- . 27/12/24 – Recesso - Não haverá expediente;
- . 28/12/24 – Recesso - Não haverá expediente;
- . 30/12/24 – Recesso - Não haverá expediente;
- . 31/12/24 – Véspera de Feriado – Facultativo - Não haverá expediente;
- . 01/01/25 – Feriado - Não haverá expediente;
- . 02/01/25 - Recesso - Não haverá expediente;
- . 03/01/25 - Recesso - Não haverá expediente;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 12 de dezembro de 2024.

**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**  
**Diretora Executiva do ÁGUASPREV**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.*